



DECLARAÇÃO

Nº 1/2026 - COPOL/SSPDS

Declaramos, para os devidos fins, atendendo solicitação da parte interessada, que foi concedida pelo Departamento da Polícia Federal, mais especificamente pelo Coordenador - Geral de Controle de Serviços e Produtos da Polícia Federal, conforme a Lei 14.967/2024, revista a autorização de funcionamento, a empresa GR SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 68.317.817/0011-01, com sede na Av. Santos Dumont, 5080, Térreo, CEP: 60192-018, bairro Cocó, Fortaleza/Ce, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no estado do Ceará com Certificado de Segurança nº 3783/2025, expedido pelo DREX/SR/PF e a empresa comunicou a COPOL-SSPDS/CE.

Declaramos, ainda, que compete a Polícia Federal, a autorização, renovação e fiscalização para funcionamento efetivo e armamentos das empresas de segurança do país, devendo o prestador de serviço de segurança privada comunicar o início de suas atividades à Secretaria de Segurança Pública.

A presente declaração tem a validade do Alvará nº 240 de 16 de Janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União do dia 27 de Janeiro de 2026, que foi estipulada em 02(dois) anos, a contar da data de publicação.

Fortaleza, 28 de janeiro de 2026.

Antonio Harley Alencar Alves Filho
Delegado de Polícia Civil
Coordenador - COPOL/SSPDS

ANTÔNIO HARLEY ALENCAR ALVES FILHO
Coordenador da COPOL/SSPDS
M.F: 300.981-1-0